



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 30/11/15

*João*

**DECRETO Nº 6852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Exclui servidor da Comissão de Planejamento  
e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedur.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui a servidora **MARA LUCIA APARECIDA DA SILVA PENHA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, da função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm